

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**Aviso (extrato) n.º 26592/2025/2**

Sumário: Mobilidade interna intercarreiras do trabalhador Marco Filipe da Silva Pereira de Carvalho.

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho, datado de 30 de setembro de 2025, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras do assistente técnico Marco Filipe da Silva Pereira de Carvalho, para a carreira/categoria de técnico superior na área de Desporto, nos termos dos artigos 92.º e 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com efeitos a 1 de outubro de 2025, pelo período de 18 meses, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao 16.º nível remuneratório da tabela remuneratória única.

1 de outubro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Francisco Luís Teixeira Alves.

319658461